

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL001/RHAQ_LabOdemira

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um Mestre, com a referência interna CBL001/RHAQ_LabOdemira, no âmbito do Projeto intitulado **“CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável” (REF: ALT2030-FSE+-01783000)**, candidatado ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+).

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área da Agronomia, Bioquímica, Química, Biotecnologia ou áreas afins;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência comprovada em condução de ensaios de campo, com monitorização e avaliação de parâmetros de desenvolvimento vegetal;
- Experiência no desenvolvimento de técnicas laboratoriais relacionadas com as tarefas a desempenhar;
- Experiência de trabalho laboratorial na obtenção e caracterização química de extratos vegetais, nomeadamente com HPLC;
- Experiência prévia de prática laboratorial em cultura *in vitro* vegetal;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Excelente orientação para os resultados, e capacidade de trabalho em equipa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

As funções a desempenhar focam-se na Valorização de Recursos Endógenos de Origem Vegetal com relevância no território de Odemira, e as funções específicas a desempenhar são as seguintes:

- Monitorização de ensaios de campo e avaliação de parâmetros de desempenho produtivo e de qualidade, incluindo determinação de teor de sólidos solúveis, firmeza, pH, acidez titulável, entre outros;
- Análise do impacto de novas tecnologias e estratégias de produção, no processo de maturação, data ótima de colheita e período de conservação de produtos hortofrutícolas economicamente relevantes para a região;
- Possibilidade de análise de perfil bioquímico e nutricional;
- Participação em processos de transferência de conhecimento e de tecnologia;
- Recolha de dados e de amostras vegetais, na região do Alentejo;
- Caracterização de recursos endógenos de origem vegetal;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos da alínea h) do n.º 2 do art.º 140 do Código de Trabalho, e de acordo com a legislação em vigor. O vencimento base mensal é de 1.705,73 €, enquadrado na 2ª Posição da Carreira de Técnico Superior, sujeito a possíveis atualizações da TRU em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Laboratório Descentralizado do CEBAL no Concelho de Odemira, sob orientação da Doutora Andreia Afonso, e sempre que se demonstrar necessário, também na sede do CEBAL, localizada em Beja.

6. Duração do contrato:

O presente contrato de trabalho tem início previsto em março de 2025, em regime de dedicação exclusiva, com duração até ao término do presente projeto.

7. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual

aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 40%;
- Entrevista individual - 10%.

8. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente - Doutora Andreia Afonso, Investigadora do CEBAL;

Vogais - Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Fátima Duarte, ambas Investigadoras do CEBAL;

Suplentes – Doutora Rita Martins e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

9. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Andreia Afonso, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para andreia.afonso@cebal.pt

10. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 10 a 28 de fevereiro de 2025.

11. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

12. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto intitulado “**CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável**” (REF: ALT2030-FSE+-01783000), candidatado ao Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+). Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

15. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Cofinanciado por:



Cofinanciado pela
União Europeia

Os Fundos Europeus mais próximos de si.